



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**OFÍCIO nº 076/2025**

Vitória/ES, 26 de maio de 2025.

**Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Vereador ANDERSON GOGGI.**

Assunto: Composição dos Conselhos Municipais - Indicados pela CMV.

Sr. Presidente,

1. Considerando que o §2º do art. 8º da Lei Orgânica assegurou a existência de Conselhos Populares no âmbito municipal.
2. Considerando que o Art. 59 do Regimento Interno estabelece que “às Comissões Permanentes, em razão das matérias de sua competência, e às demais comissões, no que lhes for aplicável, cabe”...”indicar, após deliberação dos membros da Comissão, os representantes da Câmara de Vereadores nos Conselhos de que ela participe”.
3. Considerando que não foi percebida nenhuma indicação formal, por parte desta Casa de Leis, aos Conselhos Municipais a partir deste ano.
4. Considerando que já se passaram mais de 100 dias do início da legislatura atual.
5. Considerando que os conselhos municipais desempenham um papel de grande importância na gestão das cidades, proporcionando um espaço para a participação da sociedade civil nas decisões governamentais e que estes conselhos atuam como

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**

---



**Este é um documento assinado digitalmente  
com o identificador 3300300038003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

instrumentos de apoio social, assegurando que as políticas públicas atendam às necessidades da população local.

6. Diante de todo o exporto, requer à V.Exa.:

- a. informar se já ocorreram as indicações, desta Casa de Leis, para seus espaços juntos aos Conselhos Municipais ativos.
- b. em caso positivo, relacionar os respectivos Conselhos e os nomes indicados.
- c. em caso negativo, requer sejam oficiadas as Comissões permanentes desta Casa legislativa para que possam indicar os seus componentes juntos aos Conselhos Municipais ativos.

7. Aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima.

Cordialmente,

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**

---



**Assinado digitalmente na Câmara Municipal de Vitória/ES**  
com o identificador 3300300038003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **26/05/2025 08:45**

Checksum: **A25EBF39F82D040CD72B62E5F66EB2158AB4D30D923392BDD37DD8592EF1ECFF**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300038003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.